



Relatório Triênio 20-21-22



Programa de Responsabilidade Social do
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Relatório Triênio 20-21-22

Durante os anos de 2020 e 2021, o Programa Justiça no Bairro, assim como diversos outros setores da sociedade, teve o fluxo de suas atividades alterado substancialmente em razão da pandemia da COVID-19, que impediu a realização de diligências que, em sua essência, sempre foram realizadas presencialmente.

Entretanto, com os ajustes necessários, foi possível retomar gradativamente o fluxo de ação inerente às perícias, interdições e outros serviços, sempre em atenção às necessidades das comunidades paranaenses em situação de vulnerabilidade.

Nesse cenário, um dos principais aspectos foi atuação junto aos excluídos digitais, pessoas que, mesmo em período anterior à pandemia, não contavam com acesso à internet e que, em razão do isolamento, tiveram o acesso ao Poder Judiciário ainda mais agravado.

Paulatinamente, até mesmo em atenção às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, foi possível superar essa barreira para garantir a proteção da cidadania e da dignidade das comunidades paranaenses, satisfazendo, com isso, a principal missão do Programa Justiça no Bairro: fazer Justiça com amor e em atenção à realidade concreta vivenciada por cada cidadão paranaense



Desembargadora
Joeci Machado Camargo

20
21
22

NOSSA HISTÓRIA

O Programa Justiça no Bairro foi idealizado pela Desembargadora Joeci Machado Camargo e criado em 29 de março de 2003 por meio do Decreto 39/2003. Seu principal objetivo é garantir à sociedade a prestação jurisdicional acessível, de qualidade, efetiva e célere, de forma transparente e ética, solucionando conflitos e promovendo a pacificação social, **alinhado com a MISSÃO do Poder Judiciário Paranaense.**

Para alcançar esse objetivo, o Programa preza pela qualidade do atendimento prestado à sociedade, atendendo tanto à demanda reprimida (pré-processual - com entrega da prestação jurisdicional em horas) quanto à demanda judicializada, como forma de resolução por meio da conciliação prévia ou oportuna no trâmite processual. Além disso, propicia aos magistrados o apoio incondicional para a realização de perícias e a organização da pauta de audiências.

Ao longo dos anos, o Programa Justiça no Bairro expandiu-se para inúmeros serviços, por meio de redes de parcerias com instituições públicas e privadas com objetivos similares, cujas atividades envolvem a garantia da cidadania. Dessa forma, **busca-se promover a VISÃO do Judiciário Paranaense**, que busca ser referência de qualidade na prestação de serviços públicos, reconhecido pela sociedade e seus colaboradores como instituição da qual todos tenham orgulho e confiança.

O Programa Justiça no Bairro está **alinhado com os VALORES institucionais do Tribunal de Justiça do Paraná**, que são elementos motivadores que direcionam as ações das pessoas, contribuindo para a unidade e coerência do trabalho. Sinalizam o que se persegue em termos de padrão de comportamento de toda a equipe na busca da excelência.



NOSSA HISTÓRIA

O Programa Justiça no Bairro é o maior projeto de responsabilidade social do Poder Judiciário do Estado do Paraná, garantindo a satisfação dos direitos daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade em atenção à realidade econômica e social de cada região paranaense.

Contando com **uma equipe multidisciplinar de voluntários**, realiza um importante papel na inclusão social e na melhoria da qualidade de vida das comunidades assistidas, medida essa que ultrapassa a mera oferta de soluções jurídicas, promovendo também a cidadania e o acesso concreto à Justiça para um grande número de pessoas.

Todos esses fatores fizeram do Programa Justiça no Bairro uma referência no país, tendo sido **reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça** como modelo de projeto de Justiça Itinerante, servindo, inclusive, como parâmetro para a edição da Resolução nº 460/2022.

Além disso, ao longo dos anos o reconhecimento mencionado deu-se em diversas outras esferas, concedida pela Cúpula Mundial do World Family Summit/2004 e o III Prêmio Conciliar é Legal em 2012.

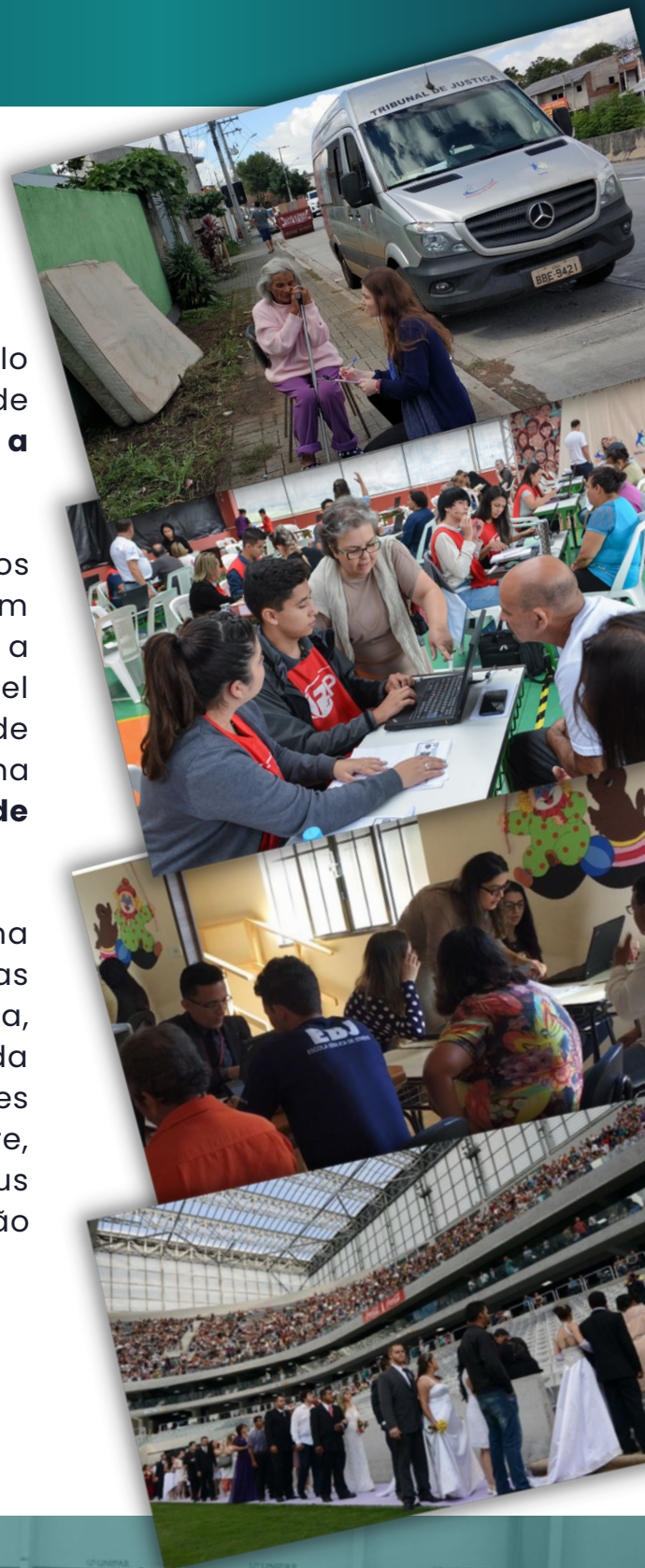


NOSSA HISTÓRIA

O Programa Justiça no Bairro é um exemplo de como iniciativas de responsabilidade social podem **impactar positivamente a vida** de milhares de pessoas.

Com a instalação de polos de atendimentos em instituições de ensino, bem como em demais localidades que propiciem a prestação jurisdicional, foi possível abranger um grande número de comunidades, contribuindo para uma **significativa redução do acúmulo de processos** no Poder Judiciário.

Todos esses fatores resultam em uma promoção da igualdade entre inúmeras pessoas não apenas ao acesso à Justiça, mas principalmente na promoção da dignidade e da cidadania de todos aqueles que, de modo desburocratizado e célere, finalmente tiveram a satisfação de seus direitos e da proteção estatal da qual são destinatários.



JUSTIÇA ITINERANTE

A colaboração e a formação de parcerias entre diferentes instituições são fundamentais para alcançar objetivos em prol do bem comum. O Programa Justiça no Bairro é um exemplo claro disso. Com a união de magistrados, promotores, advogados voluntários, estudantes de direito, professores, servidores da justiça, médicos, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros e diversas empresas públicas, privadas e filantrópicas, o programa tem alcançado resultados significativos na aproximação da Justiça com a população.

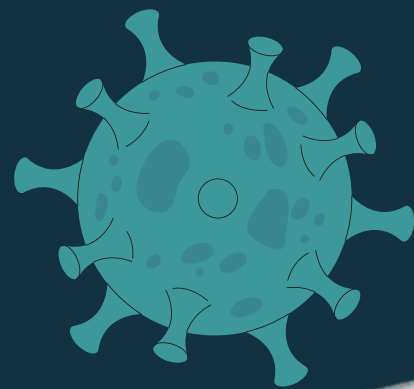
Graças a essa colaboração, o Justiça no Bairro tem possibilitado atendimentos em diversas localidades do Estado do Paraná, levando a Justiça até as pessoas que muitas vezes têm dificuldades de acesso. E essa parceria não se limita apenas às instituições jurídicas. Empresas como o Sistema Fecomércio SESC/SENAC, ICI, Ligga Telecom e o Exército Brasileiro também atuam em conjunto com o Programa para levar seus serviços e recursos à população.

A coordenação da Desembargadora Joeci Machado Camargo e a supervisão pelo Juiz da Comarca na qual ocorrerá o evento, garantem que todas as ações do programa sejam realizadas de maneira coordenada e eficiente, beneficiando um número cada vez maior de pessoas.



JUSTIÇA NO BAIRRO

VS



Durante a pandemia da COVID-19, o Programa Justiça no Bairro, assim como outras instituições, teve que se adaptar para dar continuidade à prestação de serviço às comunidades em situação de vulnerabilidade.

Essa adaptação culminou, de um lado, com a virtualização das diligências principais e, de outro, em uma gama de atendimentos especializados aos excluídos digitais, contando com o apoio de profissionais das áreas de assistência social e psicologia.

No campo dos atendimentos virtuais, especial destaque teve a realização do casamento coletivo, que propiciou a união de centenas de casais por meio de diligências virtualizadas, concretizando a satisfação da prestação jurisdicional.



CAC

CENTRO DE ATENDIMENTO E CONCILIAÇÃO DO PROGRAMA JUSTIÇA NO BAIRRO

O Centro de Atendimento e Conciliação(CAC), representa uma importante atuação, do Programa Justiça no Bairro, de forma permanente, de segunda a sexta, permitindo aos cidadãos o acesso a todos os serviços ofertados, principalmente nos atendimentos de demanda reprimida, perícias, demanda consensual e judicializada, de toda a região metropolitana.

O CAC conta com a efetiva participação do Ministério Público, conciliando meios mais eficientes para a prestação jurisdicional, contando, inclusive, com parceria de universidades, empresas e profissionais voluntários, funcionando como interlocutor em todo o estado para acolher os vulneráveis.

O CAC, por sua vez, promove o atendimento em geral, incluindo Azilos, casas de repouso, APAES, aos Presídios, às pessoas em situação de rua, ofertando diversos serviços de caráter essencial, neste em especial, merece destaque a atuação do projeto "Médicos de Rua", consolidado por meio de ONGs e médicos voluntários.

mais de

134.460

ATENDIMENTOS REALIZADOS



NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO DAS VARAS DE FAMÍLIA

O Núcleo de Conciliação das Varas de Família de Curitiba tem por objetivo promover a conciliação entre as partes em litígio, de processos oriundos das Varas Centrais de Família de Curitiba. Essa prática é incentivada pelo novo código de processo civil, que valoriza a conciliação como uma forma de resolução de conflitos.

O setor já atua nesse sentido desde 2003, o que lhe confere uma grande experiência e expertise no assunto, recebendo processos para agendamento de audiências e expedição das respectivas intimações, visando sempre a celeridade e a economia processual.

A conciliação é uma forma rápida e eficiente de solucionar conflitos existentes, permitindo que as partes envolvidas encontrem uma solução que seja satisfatória para todos.

mais de
7.630
atendimentos

mais de
2.720
acordos realizados



Poder Judiciário do Estado do Paraná
PROGRAMA JUSTIÇA NO BAIRRO
CAC - CENTRO DE ATENDIMENTO E CONCILIAÇÃO

PERÍCIAS MÉDICAS

O Programa Justiça no Bairro tem como objetivo ajudar na redução da demanda judicial e instrução processual por meio da realização de perícias médicas. O processo é conduzido por médicos peritos parceiros, voluntários e, em alguns casos, pelo Exército Brasileiro. Ele cobre uma variedade de matérias complexas, como ações de cobrança do Seguro DPVAT, indenizações cíveis em geral (erro médico), Previdenciárias (Competência Delegada e Acidentes do Trabalho) e Curatelas.

A iniciativa é fundamental para a realização de perícias e audiências de forma mais eficiente e rápida por profissionais capacitados, acelerando o processo e contribuindo para a redução da demanda judicial. Isso proporciona uma solução mais ágil e eficiente para conflitos jurídicos. Além disso, a assistência judiciária gratuita é garantida pela Constituição Federal para aqueles que não têm condições de arcar com os custos de um processo.

O Novo Código de Processo Civil trouxe inúmeras inovações no âmbito da produção de prova pericial, enriquecendo a legislação e afastando a possibilidade de discussões infundadas.



8.438

PERÍCIAS REALIZADAS



CURATELAS



147

INSTITUIÇÕES ATENDIDAS

Perícias
Realizadas

2226

mais de

11.000

Atendimentos

Durante o triênio de 2020 a 2022, o Programa Justiça no Bairro acolheu escolas especiais, APAEs e lares de acolhimento em todo o estado, oferecendo perícias e audiências de curatelas. Para essa tarefa, contamos com o apoio de médicos, membros do Ministério Público, advogados e magistrados das comarcas atendidas.

Realizamos diversas perícias em processos em tramitação, além de atendimentos espontâneos. Após a liberação das atividades devido à pandemia de COVID-19, os atendimentos também ocorreram in loco, mantendo as pessoas mais calmas em um ambiente familiar e facilitando as perícias médicas e as audiências.

O Programa Justiça no Bairro busca promover, de forma ágil, a restauração da dignidade da pessoa com deficiência, superando distâncias e barreiras.

CASAMENTO COLETIVO



5.833
CASAIS UNIDOS ATRAVÉS
DO CASAMENTO COLETIVO

Durante o período mais crítico da pandemia, muitas cerimônias de casamento foram canceladas ou adiadas em todo o país, o que pode ter sido uma grande decepção para muitos casais que sonhavam em se casar. Porém, algumas iniciativas buscam manter viva a celebração do amor, como é o caso do programa Justiça no Bairro, que realizou seu casamento coletivo de maneira virtual.

mais de
60.000
Atendimentos

Tradicionalmente, o casamento coletivo era celebrado de forma presencial, mas em razão da pandemia, a cerimônia foi adaptada e realizada de maneira virtual. A transmissão ao vivo pela internet permitiu que os familiares e amigos dos 5.833 casais inscritos pudessem acompanhar a cerimônia de suas casas, com segurança e acessibilidade.



CASAMENTO COLETIVO

O casamento é muito mais que um símbolo jurídico, representando um sonho para diversas pessoas que, por dificuldades financeiras, acabam por adiar a sua realização.

Em atenção a isso, o Programa Justiça no Bairro promoveu uma série de diligências em favor da tutela da afetividade, realizando o casamento coletivo de 5.833 casais durante o triênio 2020/2022. Tais casamentos foram celebrados em parceria com o Sistema Fecomercio/SESC Cidadão, sendo preparados e planejados cuidadosamente mesmo durante o período mais intenso da pandemia, permitindo, com isso, a realização desse sonho que, até então, parecia inalcançável.



● Virtual 3040

● Presencial 2793

Mais de 60.000

ATENDIMENTOS

REDE DE PARCERIAS



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná



PREFEITURAS



EXÉRCITO BRASILEIRO



ERASTO GAERTNER



UNICURITIBA
CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA



O Justiça no Bairro só é possível graças a rede de parcerias construída ao longo dos anos.

SERVIÇOS

O programa Justiça no Bairro oferece serviços jurídicos e sociais gratuitos para a população vulnerável, através de sua rede de parcerias com empresas, organizações e órgãos públicos. Essa rede permite a oferta de diversos serviços para a população, como regularização de dívidas, obtenção de documentos, comprovação de paternidade, acesso a benefícios previdenciários, proteção do consumidor, serviços de saúde e campanhas de prevenção. O Justiça no Bairro coordena as ações através da sua rede de parcerias, garantindo a eficiência e a efetividade do programa.

Graças à rede de parcerias, o programa conseguiu atender diversas necessidades da população, como Refis, CPF, Carteira de Trabalho, Exame de DNA, INSS, Procon, Registro Civil, campanhas de prevenção e serviços de saúde, além de outros serviços oferecidos pelas prefeituras. A rede de parcerias é uma estratégia eficaz para a realização de projetos sociais, permitindo a colaboração entre empresas e organizações para o bem comum e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

triênio 2020-2022

97

eventos realizados

mais de

500

exames de DNA

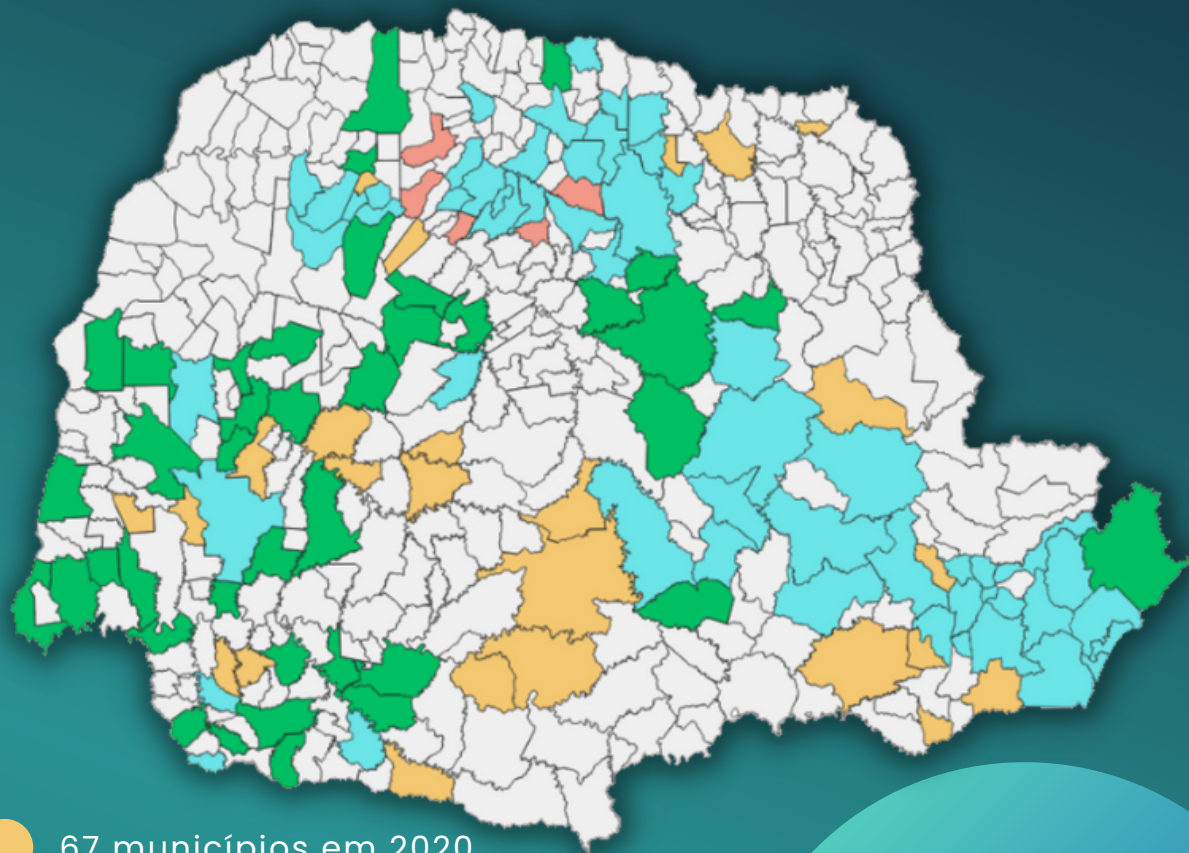
mais de

44.800

carteiras de identidade



MUNICÍPIOS ATENDIDOS



- 67 municípios em 2020
- 43 municípios em 2021
- 93 municípios em 2022
- 203 municípios no Triênio 20-21-22

203
Municípios

JUSTIÇA NO BAIRRO EM NÚMEROS

Economia gerada ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.



O Programa Justiça no Bairro não tem apenas como objetivo a economia de recursos materiais, mas também a economia de tempo e esforço das partes envolvidas e do próprio Judiciário. Isso porque o programa busca evitar a morosidade do processo e garantir que a Justiça seja entregue de forma ágil e efetiva, sem que haja prejuízos à qualidade e à segurança jurídica.

ECONOMIA AO JUDICIÁRIO

Um salutar papel em favor do Poder Judiciário

O processo judicial é um procedimento complexo que pode levar meses, ou mesmo anos, para ser concluído, o que pode aumentar os custos das partes envolvidas. No entanto, reduzir a duração do processo pode gerar economias significativas, já que tempo é dinheiro. **O princípio da economia processual** busca produzir o máximo de resultados com o mínimo de recursos, tempo e esforços.

O programa Justiça no Bairro, **aplicando métodos alternativos de solução de conflitos, como conciliação e mediação**, tem contribuído para reduzir o tempo e o custo dos processos judiciais e aproximar o Judiciário da população economicamente vulnerável no Estado do Paraná. Esse modelo garante a entrega ágil e efetiva da Justiça, sem prejuízos à qualidade e segurança jurídica.

De acordo com o Relatório Justiça em Números 2022 do CNJ, o custo médio anual das despesas do Poder Judiciário do Paraná é de R\$ 2.772.858.881,00, o que reforça a necessidade de se aplicar o princípio da economia processual para tornar a Justiça mais eficiente e acessível à população vulnerável.

Considerando que essas despesas são destinadas para julgar os processos, é possível presumir que cada processo teria um custo médio anual de R\$ 595,59, se dividirmos o valor das despesas totais do Tribunal pelo número de demandas (4.655.644). No Estado do Paraná, um processo tem duração média de 1 ano e 11 meses e custa ao Tribunal de Justiça o valor aproximado de R\$ 1.141,55.

Tabela 5 - Classificação dos tribunais da Justiça Estadual segundo o porte, ano-base 2021

Porte	Tribunal	Escore	Despesa total	Casos novos	Casos pendentes	magistrados(as)	Servidores
Grande	TJSP	4,338	12.789.545.880	5.590.146	21.683.126	2.661	61.846
Grande	TJRJ	1,128	6.280.115.352	1.811.896	7.160.923	872	24.221
Grande	TJMG	1,111	6.735.890.808	1.478.922	4.369.191	1.065	28.441
Grande	TJRS	0,501	3.790.309.808	1.322.659	3.718.711	742	16.107
Grande	TJPR	0,498	2.772.858.881	1.213.375	3.442.269	925	18.241

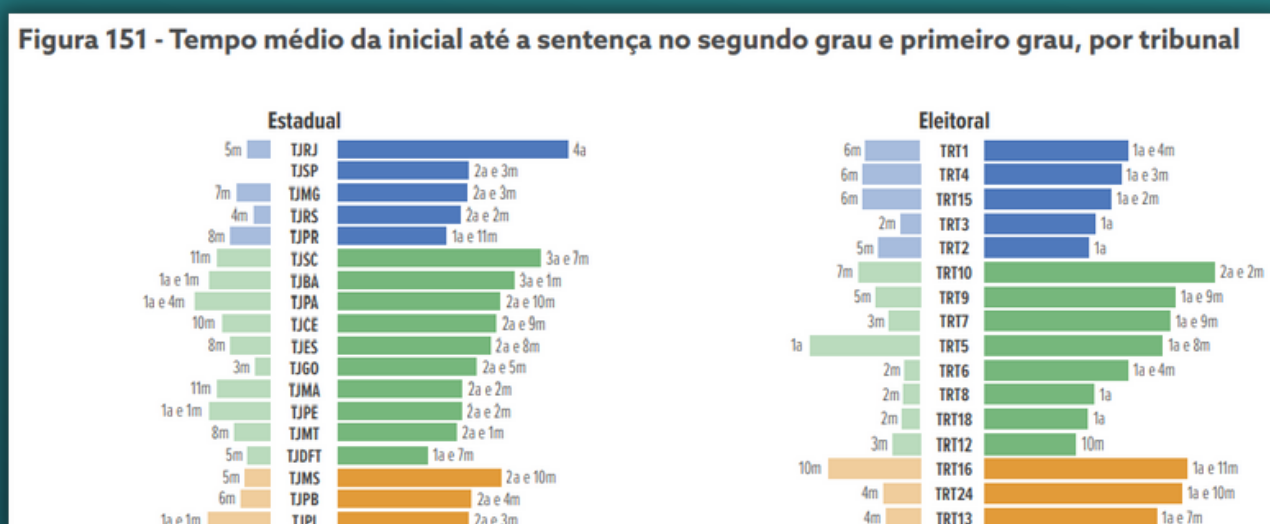
*Fonte: Relatório Justiça em números 2022 - CNJ | página 51

ECONOMIA AO JUDICIÁRIO

Um salutar papel em favor do Poder Judiciário

Reduzir o tempo de duração do processo pode trazer benefícios adicionais, como redução de estresse e ansiedade, além de permitir que as partes envolvidas se concentrem em outras áreas importantes de suas vidas. É importante destacar que a redução do tempo de duração do processo pode gerar economias significativas para todas as partes envolvidas.

Por fim, é possível afirmar que **o princípio da economia processual é essencial para a efetivação da Justiça**, buscando produzir o máximo de resultados com o mínimo de recursos, tempo e esforços.



*Fonte: Relatório Justiça em números 2022 – CNJ | página 217

Levando-se em conta que cada ação no Poder Judiciário Paranaense tramita em média 1 ano e 11 meses, conforme o relatório Justiça em Números CNJ 2022, figura 151, acima mencionada, os valores envolvidos em processos judiciais certamente seriam superiores.

O Justiça no Bairro se apresenta como uma maneira eficiente e eficaz de garantir o acesso à justiça para a população economicamente vulnerável, além de promover a economia processual e reduzir o número de processos pendentes. **É importante enfatizar que essa economia ocorre porque os processos iniciam e terminam no mesmo dia**, diminuindo, assim, a quantidade de processos que seguiriam pelos procedimentos normais do tribunal e assegurando celeridade na resolução dos conflitos.

ECONOMIA AO JUDICIÁRIO

Um salutar papel em favor do Poder Judiciário

O Justiça no Bairro é **uma iniciativa colaborativa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná** que une diversas instituições públicas e privadas em prol de um objetivo comum: proporcionar meios cada vez mais eficientes para entregar a prestação jurisdicional. Entre os parceiros do programa, destacam-se o Ministério Público do Estado do Paraná, o Sistema Fecomércio SESC/SENAC, o Instituto Cidades Inteligentes (ICI), a LIGGA Telecom, a Secretaria de Segurança do Paraná (Instituto de Identificação), o Exército Brasileiro e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), além das Prefeituras Municipais e Instituições de Ensino Superior localizadas nas respectivas regiões atendidas.

Antes da pandemia da COVID-19, o programa realizava edições regulares em diferentes regiões do Estado para reduzir o número de processos pendentes de perícias médicas e também promovia mutirões de audiências de conciliação para reduzir a quantidade de processos em trâmite e melhorar a prestação jurisdicional. Desde o início da pandemia, no entanto, suas atividades foram reduzidas, levando a um grande acúmulo de pedidos para realização do programa pelos magistrados de primeira instância.

Para promover atendimentos de forma mais organizada e especializada, o Programa Justiça no Bairro divide seu trabalho em quatro pilares: Demanda Reprimida, Demanda Judicializada, Casamento Coletivo e Promoção do Exercício da Cidadania.

**Demanda
Reprimida**

**Demanda
Judicializada**

**Casamento
Coletivo**

**Exercício da
Cidadania**

ATENDIMENTO DA DEMANDA REPRIMIDA GERA ECONOMIA PARA O SISTEMA JUDICIÁRIO

R\$ 6.265.011,21

valor que representa a economia gerada ao tribunal

É importante destacar que o programa Justiça no Bairro é efetivo em termos de economia para o Judiciário quando é capaz de solucionar uma demanda no mesmo dia em que ela é apresentada. Isso se deve ao fato de que uma demanda que segue o rito normal pode custar em média R\$ 595,59 por ano.

No entanto, quando o processo é iniciado e finalizado no mesmo dia pelo programa, há uma significativa economia de tempo e dinheiro. Além disso, o processo serve como um indicador para os magistrados, contribuindo para aumentar a produtividade do Judiciário.

Ao evitar que as demandas se acumulem e se tornem pendências judiciais, o programa reduz significativamente os custos do Poder Judiciário com ações judiciais em curso e libera recursos e profissionais que podem ser direcionados para outras demandas. Dessa forma, o Justiça no Bairro é uma importante iniciativa que promove a economia processual, tornando a Justiça mais eficiente e acessível à população e trazendo benefícios econômicos para o próprio Judiciário.



Cálculo por amostragem do custo médio de um processo no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DEMANDA REPRIMIDA

ECONOMIA GERADA

R\$ 3.248.357,86

valor que representa a
economia gerada ao tribunal

Um dos **objetivos do Programa Justiça no Bairro** é realizar perícias médicas para **ajudar na redução da demanda judicial e na instrução processual**. O processo é conduzido por médicos peritos parceiros, voluntários e, em alguns casos, pelo Exército Brasileiro, e cobre uma variedade de matérias complexas, como ações de cobrança do Seguro DPVAT, indenizações cíveis em geral (erro médico), Previdenciárias (Competência Delegada e Acidentes do Trabalho) e Curatelas.

O Programa Justiça no Bairro é **uma iniciativa importante para ajudar na realização de perícias e audiências**. Ele permite que a prova pericial seja realizada de maneira mais eficiente e rápida por profissionais capacitados, o que é fundamental, uma vez que o processo de realização de perícias pode ser longo e complexo. Com o programa, é possível acelerar esse processo, tornando-o mais eficiente e contribuindo para a redução da demanda judicializada. Isso proporciona uma solução mais ágil e eficiente para conflitos jurídicos.



DEMANDA JUDICIALIZADA

JUSTIÇA NO BAIRRO EM NÚMEROS

Audiências

22.639

Perícias
Médicas

8.438

Casamento
Coletivo

5.833

Municípios
Atendidos

203

mais de

386.830

**ATENDIMENTOS
REALIZADOS**

triênio 20-21-22

EFETIVIDADE AO CIDADÃO



Promover instituições fortes, inclusivas e transparentes, e manter a paz e o respeito aos direitos humanos com base no Estado Democrático de Direito são alguns dos pilares para o desenvolvimento humano sustentável. Esses também são alguns dos princípios que sustentam as metas do ODS 16.

É neste sentido que o Programa Justiça no Bairro realizou, ao longo do triênio 2020-2022, diversos eventos tanto em Curitiba e Região Metropolitana quanto no interior do Estado, promovendo atividades diversificadas para estreitar os laços do Poder Judiciário do Estado do Paraná com as famílias e comunidades locais, como forma de atender às metas do ODS-ONU, com prioridade ao objetivo 16.



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



EFETIVIDADE AO CIDADÃO

O Programa Justiça no Bairro tem como objetivo principal fornecer acesso à justiça de maneira efetiva e rápida para a população economicamente vulnerável do Paraná. Ele é uma ferramenta importante do Judiciário paranaense para cumprir os "metadesafios" estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



mais de

386.830

ATENDIMENTOS REALIZADOS

O programa atua em quatro áreas-chave: efetividade na prestação jurisdicional, garantia dos direitos de cidadania, celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e adoção de soluções alternativas de conflitos. As faculdades também participam do programa, através dos seus núcleos de prática jurídica, oferecendo atendimento consensual e litigioso, e ingressando com petições iniciais e contestações em benefício dos assistidos.



EFETIVIDADE AO CIDADÃO

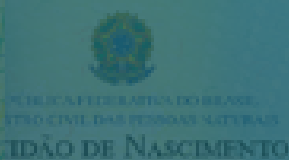
O programa Justiça no Bairro, garante o acesso à justiça e à documentação civil básica os cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. De acordo com dados do triênio de 2020 a 2022, o programa realizou a busca e solicitação de 1205 certidões e 370 audiências de lavratura de assento tardio e sub-rogação de registro civil.

Esses números demonstram a importância do programa Justiça no Bairro para a população paranaense, que muitas vezes enfrenta dificuldades para obter a documentação civil básica. A falta de documentação civil pode afetar negativamente a vida das pessoas, impedindo o acesso a serviços básicos como saúde e educação, e limitando as oportunidades de trabalho e participação na vida social e política do país.

Por meio do programa Justiça no Bairro, é possível realizar a busca e solicitação de certidões de forma gratuita e descentralizada, facilitando o acesso dos cidadãos à documentação civil básica. Além disso, as audiências de lavratura de assento tardio e sub-rogação de registro civil são importantes para regularizar a situação de pessoas que não tiveram seus registros realizados no momento correto, seja por falta de informação ou por outras razões.

1205
solicitações

370
audiências



AGRADECIMENTOS

É com grande satisfação que, neste momento, expresso nosso mais profundo agradecimento a cada um dos nossos parceiros, que têm sido fundamentais para a consolidação da política de responsabilidade social visada pelo Poder Judiciário.

Em primeiro lugar, gostaríamos de agradecer à Fe-comércio, por meio da equipe do SESC/SENAC - Projeto SESC Cidadão, que ao longo de mais de dez anos tem somado na atuação e estruturação dos eventos, tornando possível o desenvolvimento de ações significativas para a sociedade.

Além disso, ao ICI- Instituto das Cidades Inteligentes, que há mais de quatorze anos tem facilitado a entrega da prestação jurisdicional, por meio de sistema informatizado, proporcionando maior agilidade e eficiência nos processos judiciais.

Não poderíamos deixar de agradecer também à Ligga Telecom, que fornece os links de internet possibilitando o acesso de forma gratuita, e ao Exército Brasileiro, que atua por intermédio do ACISO, possibilitando o trabalho médico nas avaliações indispensáveis ao processo judicial.

Por fim, às Universidades, como a FAE, FESP, UNIPAR, UNIPOSITIVO, UNICURITIBA, dentre outras, que têm sido importantes parceiras em todo o Paraná, contribuindo para a formação e desenvolvimento de nossos profissionais.

Ressaltamos que essas parcerias tornaram-se indispensáveis para a consolidação da política de responsabilidade social visada pelo Poder Judiciário, e reforçamos nosso compromisso em manter essa importante rede de colaboração para o benefício de toda a sociedade.



Desembargadora
Joeci Machado Camargo





2022

Secretaria do Programa Justiça no Bairro
Rua Lysimaco Ferreira da Costa, 355
Centro Cívico | Curitiba | Paraná

secretaria.justicanobairro@gmail.com
(41) 3200-2801 | (41) 3200-2802